



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Jurídica

Rua Borges Lagoa, 1230, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

São Paulo, 08 de junho de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. João Antonio da Silva Filho

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000

Ofício nº 249/2021/SME

ASSUNTO: Ofício SSG 13697/2021 - Ofício SSG 12776/2021 - Processo TC/003178/2021 - Acompanhamento - Edital do Pregão Eletrônico 06/SME/2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2021/0019189-7.

Exmo. Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta pasta.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários novos esclarecimentos, hipótese em que solicitamos seja o próximo ofício encaminhado a smegabexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 09/06/2021, às 07:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045736842** e o código CRC **38DD4F39**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Execução Orçamentária

Dr. Diogo de Faria, 1247, Sala 111 - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 3396-0477

PROCESSO 6016.2021/0019189-7

Encaminhamento SME/CONT/DICONT/NEX Nº 045728630

SME/AJ

Sr(a). Assessor(a) Chefe,

Em atendimento ao item 4.3 do relatório SEI 043802443 do E. TCM, temos a informar que os recursos foram comprometidos conforme descrito no doc. SEI 040541947 o qual segue aqui transcrito:

- *Em atendimento ao SEI 040540245 e com base na planilha de estudo de preço referência readequado SEI 039408775 e, em face do tempo decorrido, elaboramos **nova planilha de cálculo** SEI 040541895, para a contratação pretendida no corrente exercício.*
- *Informamos que parte dos recursos necessários para a presente contratação para o exercício de 2021, estão empenhados nos contratos vigentes objetos dos processos relacionados na planilha SEI 040541895, e o restante do valor, emitimos as Nota de Reserva nº 17.601/2021 (040541908).*
- *A dotação que irá onerar a despesa objeto do presente será: 16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.*
- *Ressaltamos que, caso este processo licitatório tenha fim antes do término dos contratos vigentes, os mesmos deverão ser rescindidos para viabilizar o novo contrato.*
- *Informamos ainda, que anexamos sob SEI 040541864, cancelamento da nota de reserva nº 2.161, emitida anteriormente.*

Diante do exposto, encaminhamos o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Prudente Santiago, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 08/06/2021, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045728630** e o código CRC **075380A4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Licitação e Contratos

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960516

PROCESSO 6016.2021/0019189-7

Encaminhamento SME/COMPS/NLIC Nº 044689311

São Paulo, 21 de maio de 2021.

ASSUNTO: TCM - Ofício SSG 13697/2021 - Processo TC/003178/2021 - Acompanhamento - Edital do Pregão Eletrônico nº 06/SME/2021.

À

SME/COSERV

Sra. Coordenadora,

Trata-se de ofício encaminhado pelo E. TCM (documento SEI nº 043802343), referente ao acompanhamento do Edital do Pregão Eletrônico 06/SME/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) da Secretaria Municipal de Educação (Processo Eletrônico nº 6016.2021/0000384-5).

Tendo em vista o solicitado pelo egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no ofício em referência, encaminhamos o presente para análise e manifestação, considerando, s.m.j., que os apontamentos consignados são da competência desta Coordenadoria, conforme segue:

4.1. Não há no SEI 6016.2021/0000384-5 a memória de cálculo completa utilizada para o levantamento das metragens das Unidades Educacionais (item 3.8 do relatório).

4.2. Não há no SEI 6016.2021/0000384-5 o estudo do quantitativo dos materiais de higiene pessoal a serem fornecidos pelas empresas contratadas (item 3.8 do relatório).

4.3. Não localizamos nos autos documento comprovando que os recursos até então reservados para suprir o aditamento de unidades escolares oriundas do pregão eletrônico nº 52/SME/2014 foram comprometidos com o pregão sob análise. Considerando que o pregão eletrônico nº 06/SME/2021 foi homologado em 09.04.2021 (publicação em 10.04.21, peça 71) necessário que a Origem, tão logo

assinados os contratos, instrua o SEI 6016.2021/0000384-5 com os cancelamentos das notas de empenho oriundas do pregão eletrônico nº 52/SME/2014 e as emita corretamente tendo como objeto os contratos provenientes pregão nº 06/SME/2021. (item 3.10 do relatório).

4.4. O apontamento 4.21 do Relatório Preliminar, peça 58, passa a ser uma recomendação à SME para que as empresas vencedoras do certame sejam não só oficiadas para a ciência da obrigatoriedade do cumprimento dos protocolos, mas que também firmem termo aditivo anuindo à obrigatoriedade em face continuidade da situação de emergência na cidade de São Paulo e diante do cenário de volta às aulas.

4.5. Os apontamentos 4.12 , 4.33 e 4.74 do Relatório Preliminar, peça 58, estão superados.

Permanecemos à disposição!



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paola Braga Santine, Pregoeiro(a)**, em 21/05/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Karoline da Silva Campos, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 21/05/2021, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044689311** e o código CRC **5A969811**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão de Contratos

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

PROCESSO 6016.2021/0019189-7

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON Nº 045430565

SME/COSERV

Sra. Coordenadora,

Trata-se de procedimento de fiscalização do tipo Acompanhamento de Edital do Pregão 06/SME/2021 (SEI 6016.2021/0000384-5), com o objetivo de verificar a regularidade do mesmo quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

O egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, após análise e manifestação prévia da Origem, doc. SEI (040467566), consignou quatro apontamentos, doc. SEI (043802443), para os quais prestamos os esclarecimentos abaixo:

4.1. As metragens presentes no Processo Licitatório SEI 6016.2021/0000384-5 foram validadas pela área competente na Secretaria Municipal de Educação através do Processo SEI 6016.2020/0085233-6 em doc. SEI (034885323).

4.2. O estudo do quantitativo dos materiais de higiene pessoal a serem fornecidos pelas empresas contratadas encontram-se no Processo SEI (6016.2017/0026025-5) em doc. SEI (9663890) como relatado doc SEI (037491866) do Processo Licitatório, ora sob análise, onde a Pasta justifica o modelo a ser utilizado para a elaboração do Termo de Referência sendo o SEI (6016.2017/0026025-5).

4.3. Entendemos, s.m.j., que o apontamento 4.3 é de responsabilidade da Contabilidade.

4.4. Todas as Empresas dos Contratos Vigentes receberam o Protocolo de volta às aulas - Versão II de Janeiro de 2021, doc. SEI (045083122) e foi solicitado em Ofício a ciência, ciência e orientação dos funcionários bem como que eles fossem orientados quanto ao atendimento ao estabelecido no referido guia:

- TC 93/SME/2021 - PA SEI (6016.2021/0038216-1) em docs SEI (045083225) e (045084032)
- TC 94/SME/2021 - PA SEI (6016.2021/0038747-3) em docs SEI (045086833) e (045090448)
- TC 95/SME/2021 - PA SEI (6016.2021/0038752-0) em docs SEI (045089191) e (045090982)
- TC 96/SME/2021 - PA SEI (6016.2021/0038809-7) em docs SEI (045098391) e (045099248)

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao assunto acima referenciado, encaminho o presente para vossa análise e providências cabíveis, se em termos.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Adelaide Rubim de Moraes Ferranda, Assessor(a) II**, em 03/06/2021, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Brangioni Fontana, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/06/2021, às 16:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045430565** e o código CRC **E4FA10B2**.